



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes  
Praça Tiradentes, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº14/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2022

## EDITAL

Eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada flexibilizada de 30 horas semanais, conforme Resolução nº 042/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS. O Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais torna público o edital para a eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada de 30 horas semanais do Campus Inconfidentes, conforme Resolução nº 042, de 01 de setembro de 2015, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### 1. Da Comissão Permanente de Acompanhamento

1.1 A Comissão Permanente de Acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos Administrativos do IFSULDEMINAS é um órgão constituído pelo Conselho Superior, com base na Resolução Nº 042/2015, aprovada no dia 1º de setembro de 2015. É formada por 3 (três) servidores técnico-administrativos titulares e 3 (três) suplentes, eleitos por maioria simples entre seus pares.

### 2. À Comissão Permanente de Acompanhamento compete

I. Elaborar, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com os servidores dos setores, estudo que servirá de requisito para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho, considerando a melhoria na qualidade do serviço. **(Já realizado pela comissão inicial na implantação - grifo nosso).**

II. Criar, de forma padronizada no IFSULDEMINAS, os documentos de implantação, acompanhamento, avaliação e aceitação do servidor para o cumprimento de jornada de 30 horas.

III. Na elaboração do estudo, deverão ser cumpridas as seguintes tarefas:

a) verificar o quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados nos setores, cargos e atividades

realizadas por estes;

b) identificar o público usuário de cada setor e justificar a necessidade deste ficar aberto, no mínimo, 12 horas ininterruptas;

c) definir atividades/serviços afins que poderão ser integrados para efeito da flexibilização da jornada de trabalho;

d) propor, se necessário, realocação dos servidores;

e) elencar quais os períodos de maior demanda de cada setor e orientar o responsável por este a não autorizar férias nessas fases;

f) elaborar termo de responsabilidade no comprometimento com a manutenção e melhoria dos serviços; **(Já realizado pela comissão inicial na implantação - grifo nosso)**

g) elaborar relatório conclusivo com levantamentos e apontamentos sobre o estudo realizado e apresentar parecer final de viabilidade para cada setor. **(Já realizado pela comissão inicial na implantação - grifo nosso)**

IV. Reunir-se, durante os estudos, com as demais comissões do IFSULDEMINAS para identificar possíveis divergências entre as unidades do IFSULDEMINAS, na adoção do regime ininterrupto de 12 horas por setores que tenham atividades afins, para corrigir o que for possível, tendo em vista a Resolução Nº 042/2015. **(Já realizado pela comissão inicial na implantação - grifo nosso)**

V. Encaminhar o estudo, após concluído, ao Reitor ou Diretor-Geral para a implementação da flexibilização da jornada no mês subsequente. **(Já realizado pela comissão inicial na implantação - grifo nosso)**

VI. Em conjunto com o dirigente local e os servidores, avaliar qualitativamente, in loco, a nova rotina de trabalho.

VII. Realizar, por meio de um relatório semestral, a avaliação qualitativa que deverá apresentar um acompanhamento da manutenção e melhoria dos serviços.

VIII. O acompanhamento da manutenção e melhoria dos serviços será realizado mediante consulta ampla ao público usuário dos setores, e aos próprios servidores.

IX. Apresentar ao dirigente local, semestralmente, o relatório de avaliação e, anualmente, encaminhar ao CONSUP os dois relatórios para apreciação.

### 3. Dos Candidatos

3.1 O pleito, a que se destina este Edital, refere-se à composição dos membros eletivos da Comissão de Acompanhamento Permanente da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação.

3.2 Poderão se candidatar ao órgão SOMENTE os servidores Técnicos Administrativos efetivos em exercício no Campus Inconfidentes.

3.2.1 A situação funcional dos candidatos técnicos administrativos poderá ser averiguada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

3.3 Os candidatos concorrerão às vagas de titulares e suplentes, conforme:

3.3.1 Técnicos Administrativos - 03 (três) Titulares.

3.3.2 Técnicos Administrativos - 03 (três) Suplentes.

3.4 Se não houver candidatos para composição completa, poderá ser feita uma eleição complementar.

#### 4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico, no período entre **02 a 04 de maio de 2022**, neste link: <https://forms.gle/WJ7Vjip5net3DxE7>.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários. A relação de inscritos será divulgada no dia **05 de maio de 2022**, no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será no horário de **8h às 11h** do dia **06 de maio de 2022**, através do endereço de e-mail do presidente da comissão:  
helena.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado da homologação das candidaturas, após análise dos recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no dia **06 de maio de 2022**.

#### 5. Do Processo de Eleição e do Cronograma

5.1 A campanha eleitoral poderá acontecer nos espaços públicos do Campus Inconfidentes, sendo vedada a fixação de cartazes, no período de **09 a 13 de maio de 2022**.

5.2 O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico e poderá ser enviado o link via e-mail institucional. Os servidores poderão votar no dia **16 de maio de 2022**, no horário de **07h às 23h**, diretamente no link:

<https://questionarionline.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=915761&lang=pt-BR>.

5.3 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

5.4 O eleitor poderá votar somente em 01 (um) candidato.

5.5 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

5.6 Serão considerados eleitos, como titulares e suplentes, os Técnicos Administrativos mais votados em números absolutos.

5.7 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

5.7.1 o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes;

5.7.2 Apresentar mais idade.

5.8 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

5.9 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia **18 de maio de 2022**, no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

5.10 O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará até às **12h** do dia **19 de maio de 2022**, no email do presidente da comissão eleitoral: [heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br](mailto:heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br).

5.11 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso, será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no dia **20 de maio de 2022**.

5.12 A inobservância dos itens constantes neste edital acarretará na impugnação da candidatura.

5.13 O cronograma do processo eleitoral será conforme:

Publicação do Edital

dia **29 de abril de 2022**

Página do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes:

<http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

Inscrições

dia **02 a 04 de maio de 2022**

Via formulário eletrônico.

Homologação e divulgação dos inscritos

dia **05 de maio de 2022**

Página do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

<http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

Recurso da homologação dos inscritos

das **8h às 11h** do dia **06 de maio de 2022**

E-mail do presidente da comissão: [heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br](mailto:heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br)

Divulgação dos inscritos após análise dos recursos

dia **06 de maio de 2022**

Página do IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes:

<http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

Período de campanha

de **09 a 13 de maio de 2022**

Após a divulgação da homologação dos inscritos

Nos espaços públicos do Campus Inconfidentes.

Não será permitida a fixação de cartazes.

Eleição

das **07h às 23h** do dia **16 de maio de 2022**

Via link de votação online, divulgado neste edital e/ou enviado para o e-mail institucional.

Resultado das eleições

dia **18 de maio de 2022**

Página do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

<http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

Recurso do resultado das eleições

até às **12h** do dia **19 de maio de 2022**

E-mail do presidente da comissão: [heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br](mailto:heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br)

Resultado final após análise de recurso

dia **20 de maio de 2022**

Página do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

<http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

6.1 O mandato dos membros eleitos será de 1 (um) ano e ocorrerá a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Diretor-geral.

6.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução N<sup>o</sup> 042/2015.

6.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação para a qual está candidatando.

## 7. Considerações Finais

7.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Local.

Inconfidentes-MG, **27 de abril de 2022.**

*Heleno Lupinacci Carneiro*

*Taciano Benedito Fernandes*

*Ângela Regina Pinto*

*Comissão Eleitoral Local Portaria n<sup>o</sup> 87, de 24 de março de 2022*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Regina Pinto, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 28/04/2022 07:43:09.
- **Taciano Benedito Fernandes, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 27/04/2022 15:53:10.
- **Heleno Lupinacci Carneiro, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 27/04/2022 15:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241098

Código de Autenticação: 324895021b



